



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO**

000031

**TIPO MAIOR LANCE**

**LEILÃO Nº 003/2013**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 14:00 horas na sala de licitações do Município de Capanema, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Leiloeiro Senhor GABRIEL FELIPE CIPRIANI, designado conforme portaria 5580/2013, de 22 de Abril de 2013, para a realização dos atos pertinentes ao **LEILÃO Nº 003/2013, DO TIPO MAIOR LANCE**, quem tem por objetivo a venda de 2 (dois) imóveis pertencentes ao Município de Capanema – PR. O aviso do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no órgão Oficial do Município (O Trombeta), no dia 01 de Novembro de 2013, no jornal de circulação regional (Jornal de Beltrão) página **2C** de 01 de Novembro de 2013, e no Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº **9078** de 01 de Novembro de 2013. Abertos os trabalhos, ninguém foi credenciado para participar. Assim, o procedimento licitatório foi deserto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que após assinada será remetida ao executivo para homologação.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Leiloeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

---

## TERMO DE REVOGAÇÃO

000032

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na modalidade LEILÃO Nº 003/2013, que trata da VENDA DE 2 (DOIS) IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura da sessão não houve ninguém interessado em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 29 de Novembro de 2013.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
Prefeita Municipal